



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº.003, de 14 de fevereiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
192	10.02.11	

Denomina de Alice Maria da Silva, a Rua Projetada B localizada no Loteamento "Altos do Vale".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2011, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Rua ALICE MARIA DA SILVA, a Rua Projetada B, localizada no Loteamento Residencial "Altos do Vale".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de fevereiro de 2011.

JOÃO BATISTA MARTINS
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por Unanidade
Sessão 28/1/11 / 2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por Unanidade
Sessão 28/1/11 / 2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

No dia 23 de janeiro de 1942, casaram-se os jovens: Divino Marcelino da Silva e Alice Maria da Silva.

Impelidos pelo espírito de luta, progresso e pioneirismo, começou um trabalho árduo, como ferroviário na Estação Ferroviária de Mococa, mais conhecida como "Mojiana".

Aqui tiveram seus filhos. O casal viveu por muitos anos ali mesmo na estação ferroviária.

O jovem Divino Marcelino, aposentou-se em 1965, mas não se entregou ao comodismo, devoto dos Três Reis Santos e com ajuda dos amigos montou uma Companhia de Reis se dedicando a ela até hoje. E contando com o valioso apoio da sua sempre companheira Alice, mocoquense de coração e alma, revelou seu espírito de luta, fé e coragem que é motivo de exemplo e orgulho.

Alice, mãe de 8 filhos (2 in memoriam), 19 netos e 14 bisnetos, viveu em Mococa, sua cidade Natal, orgulhava de ser mocoquense e seu maior desejo era terminar seus últimos dias nesta cidade.

Foi a primeira mulher mocoquense catieira da música sertaneja. Ela e o marido se uniram com as professoras Neusa Calió e Rosa Vaz, representando Mococa em diversas cidades, nas danças estrangeiras e Catira brasileira.

Foi assim que ficou conhecida como a "Rainha Catieira Mocoquense". Alice também fazia dupla com seu marido cantando na Companhia de Reis "Estrela Guia" de Mococa, fundada por João Ramalho, sendo a única figura feminina, representando Mococa numa Companhia de Reis, ganhando com isso, destaque em várias cidades.

Alice Maria da Silva faleceu aos 85 anos, deixando saudades a todos que conviveram com ela.

Com seu falecimento a Companhia de Reis Estrela Guia, agradece a dedicação de seus foliões, encerrando assim suas atividades definitivamente.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 057/2011.

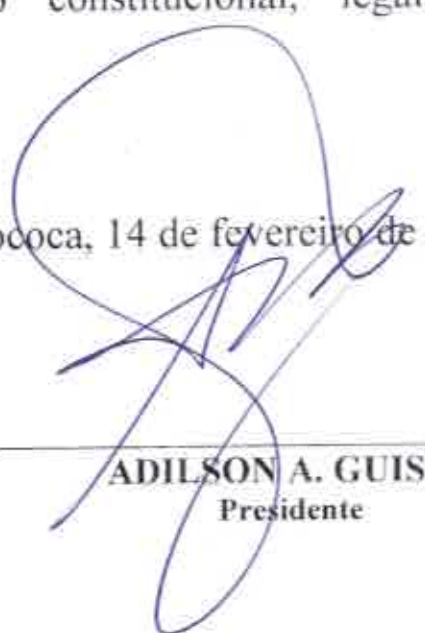
PROJETO DE LEI Nº.003/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de fevereiro de 2011.



ADILSON A. GUISSO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 057/2011.

PROJETO DE LEI Nº.003/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 14 / 02 / 2011.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 12 / 02 / 2011.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 14 / 02 / 2011.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 057/2011.

PROJETO DE LEI Nº.003/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 14 / 02 / 2011.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 23 / 02 / 2011.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.003/2011.

INTERESSADO :- Vereador João Bastista Martins

ASSUNTO :- Denomina de ALICE MARIA DA SILVA, a Rua Projetada B localizada no Loteamento Residencial "Altos do Vale".

RELATOR(A) :

Como relator(a) da matéria acima epígrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto FAVORÁVEL à sua aprovação.

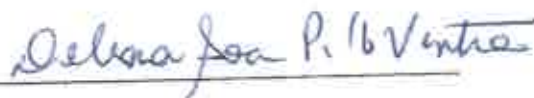
Esse é o nosso parecer s.m.j.

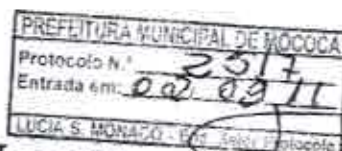
Sala das Comissões José Luiz Cominato, 21 de Fevereiro de 2011.


Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR(A) DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 21 de fevereiro de 2011.





Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 111/2011-CM.

Mococa, 1º de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 28 de fevereiro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº012/2011, referente ao Projeto de Lei nº003/2011.
(de autoria do vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº013/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº006/2011. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

ABILSON A. GUISSO
Presidente

**Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa**

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 012 DE 2011.

PROJETO DE LEI Nº 003/2011.

**Denomina de Alice Maria da Silva, a
Rua Projetada B localizada no
Loteamento "Altos do Vale".**

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.003/2011, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

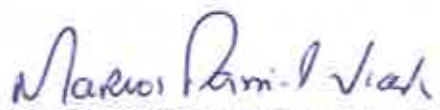
Art.1º Fica denominada de **Rua ALICE MARIA DA SILVA**, a Rua Projetada B, localizada no Loteamento Residencial "Altos do Vale".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de março de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário


MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário